

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 676

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 87/2016, que trata da seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica – PPGE, Nível Mestrado Profissional em Educação, conforme a seguir:

### **2. DAS INSCRIÇÕES: Documentos nº13**

***Onde se lê: Pré-projeto de pesquisa encadernado, que deverá, rigorosamente, contemplar uma das temáticas do Anexo VII, elaborado conforme as orientações disponíveis no Anexo IV, com o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) páginas.***

***Leia-se:***

***Pré-projeto de pesquisa encadernado, que deverá, rigorosamente, contemplar uma das temáticas do Anexo VII, elaborado conforme as orientações disponíveis no Anexo IV.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de junho de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **EDITAL UESC Nº 87**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL - PPGE**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica - NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL.

#### **1 DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas do programa acima citado, nas linhas de pesquisa “Alfabetização e Práticas Pedagógicas” e “Políticas Educacionais”.

1.2 Podem candidatar-se ao Mestrado Profissional em Formação de Professores da Educação Básica:

1.2.1 os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de graduação plena em Pedagogia, Letras e licenciaturas afins, reconhecidos pelo MEC;

1.2.2 docentes e gestores em exercício na rede de ensino da Educação Básica;

1.2.3 concluintes, até agosto de 2016, de cursos de graduação plena em Pedagogia, Letras e licenciaturas afins, reconhecidos pelo MEC.

1.3 Os diplomas, certificados ou declarações, emitidos pelas respectivas instituições de ensino, deverão ser de cursos pertencentes à área de Pedagogia, Letras e licenciaturas afins, observadas a área de concentração e as linhas de pesquisas descritas no site do Programa no portal da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) Ou [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo\\_linhapesquisa.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo_linhapesquisa.php)

1.4 Das vagas, uma será destinada à demanda interna, que é estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 06/2013, conforme disposição a seguir:

*“Art. 92 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.*

*Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC”.*

a) Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

b) Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a vaga poderá ser aproveitada por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### Quadro 1 Horário, local e documentos para inscrição

<b>Período</b>	<b>15 de junho a 04 de julho de 2016.</b>
<b>Horário</b>	Das 08h.00 às 12h.00 e das 13h.30 às 16.h00.
<b>Local</b>	<p>Protocolo Geral da UESC.</p> <p>A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado e identificado. O candidato que irá fazer a inscrição por meio dos correios deverá enviar a documentação por SEDEX para o seguinte endereço:</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica/PPGE Protocolo Geral - Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA. CEP 45.662-900.</p> <p>Inscrição do Processo Seletivo 2016-2018 – Edital nº _____ Linha de Pesquisa _____ Temática _____ Nome do candidato _____</p>
<b>Documentos</b>	<p>1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido (<b>anexo I</b>); 2 Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas; <b>Fotocópias autenticadas* dos itens 3 a 8: (Colocar os documentos na ordem a seguir)</b> 3 Carteira de identidade, CPF, e Carteira de Reservista para os homens; 4 Título eleitoral com comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para candidatos brasileiros); 5 Certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e a portador(a) seja casado(a)); 6 Passaporte para estrangeiros ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro); 7 Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação/licenciatura no primeiro semestre de 2016; 8 Histórico escolar do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações; <b>Original:</b> 9 <i>Curriculum vitae</i> - Plataforma Lattes completo em uma via, devidamente atualizado [comprovação dos últimos 5 (cinco) anos] (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>.) A comprovação deverá seguir a ordem do Barema (<b>Anexo V</b>); 10 Declaração oficial de que está atuando na Educação Básica no ano vigente; 11. Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme <b>Anexo II</b>; 12. Barema para a pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> (<b>Anexo V</b>); 13- Pré-projeto de pesquisa encadernado, que deverá, <u>rigorosamente</u>, contemplar uma das temáticas do <b>Anexo VII</b>, elaborado conforme as orientações disponíveis no <b>Anexo IV</b>, com o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) páginas.</p>

\*A autenticação exigida poderá ser substituída pela apresentação do original, juntamente com a cópia, no Protocolo Geral da UESC, onde será validado com o timbre “confere com o original”.

[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo\\_linhapesquisa.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo_linhapesquisa.php)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.2 As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX, tendo como data limite para postagem o dia 04 de julho de 2016.

2.3 Uma vez aprovado no processo de seleção, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do diploma de graduação ou o certificado de graduação. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma de graduação no prazo máximo de 12 meses a contar a partir da data da primeira matrícula do aluno, sob pena de desligamento do programa.

2.4 A Comissão de Seleção do PPGE analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição, e o resultado será divulgado na página da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) até o dia 12 de julho de 2016.

- a) Serão deferidos os pedidos de inscrição com a documentação completa, declarações devidamente assinadas e que atendam às exigências deste edital.
- b) O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 48 horas contadas a partir da divulgação estipulada no item 2.4.

2.5 Candidatos com necessidades especiais, caso necessitem de condições especiais para se submeterem à prova e às demais etapas de avaliação previstas neste edital, deverão solicitá-las no formulário de inscrição (**Anexo I**). As pessoas que não declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.

2.6 Candidatos com necessidades especiais participarão do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas e a nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.7 A prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) deverá ser realizada, pelo candidato até um ano a partir da data da matrícula, conforme **Resolução CONSEPE N° 55/2014**.

### **3 DA SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão e constará de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos;
- b) Análise do pré-projeto de pesquisa;
- c) Entrevista;
- d) Análise do *Curriculum vitae*;

3.2 Sobre a Prova escrita de conhecimentos específicos no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica da UESC:

- a) A prova será realizada na data e horário indicados no Quadro 2.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## Quadro 2 Data e horário da prova escrita de conhecimento específico

Data	Horário	Atividade	Local
22 de julho de 2016	Das 08h30 às 12h30	Prova escrita de conhecimentos específicos	No Campus da UESC em local a ser publicado juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

### 3.3 Sobre a prova escrita de conhecimentos específicos:

- a) A prova escrita de conhecimentos específicos, a ser feita pelos candidatos, consistirá de duas partes: a) análise e reflexão sobre temas contemporâneos da Educação; b) questões específicas sobre tema relacionado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- b) A(s) questão(ões) da prova escrita sobre conhecimentos específicos versará(ão) sobre o conteúdo indicado nas temáticas (Anexo III deste Edital) e considerará a capacidade de o candidato produzir um texto descritivo-argumentativo, segundo os seguintes critérios:
  - a) domínio da língua padrão;
  - b) estruturação coerente e precisão da linguagem;
  - c) domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos demonstrados;
  - d) capacidade de relacionar os conceitos a autores da área.

3.4 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados, inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

3.5 O candidato não poderá entrar na sala para realizar a prova após o horário estabelecido para seu início.

## 4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Para cada candidato, será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

### Quadro 3 Parâmetros de avaliação

Parâmetros	Faixa de nota	Caráter
1- Prova escrita de conhecimentos específicos	zero a dez	Eliminatório
2- Análise do pré-projeto de pesquisa	zero a dez	Eliminatório
3- Entrevista	zero a dez	Classificatório
4- Análise do <i>Curriculum vitae</i>	zero a dez	Classificatório

4.2 O candidato que não alcançar nota igual ou maior que 7 (sete) nos parâmetros 1 (prova escrita de conhecimento específico) e 2 (análise do pré-projeto) da avaliação será desclassificado do processo seletivo. Os parâmetros de avaliação do Pré-projeto, *Curriculum vitae* e da entrevista estão dispostos respectivamente nos **anexos IV, V e VI**.

## 5 DO CALENDÁRIO

5.1 o processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 4.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

#### Quadro 4 Calendário do processo seletivo

EVENTO	DATA
Período de inscrição (até 16h00 do dia 04 de julho de 2016)	15/06 a 04/07/2016
Resultado da homologação das inscrições	12 de julho de 2016
Prova escrita de conhecimentos específicos	22 de julho de 2016
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos e pré-projeto	10 de agosto de 2016
Análise do <i>Curriculum vitae</i>	19 de agosto de 2016
Entrevista	25 e 26 de agosto de 2016
Resultado final	01 de setembro de 2016

5.2 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido pelo Colegiado e a capacidade de orientação por docente. Será apresentada uma lista de candidatos excedentes, caso existam.

- a) Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos, permanecendo o empate será considerado a nota das avaliações dos parâmetros posteriores de (2 a 4) até alcançar o desempate.

5.3 O resultado final será apresentado pela comissão de seleção ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica em reunião específica para apreciação e homologação.

- a) O resultado da prova escrita de conhecimentos específicos e pré-projeto estará disponível no site da UESC até o dia **10** de agosto de 2016.
- b) A entrevista, a ser realizada pelos docentes do programa, irá ocorrer nos dias 25 e 26 de agosto de 2016; a lista de entrevistados para cada dia será publicada no dia 19 de agosto de 2016.
- c) Os nomes completos dos candidatos aprovados pelo Colegiado, considerando-se os parâmetros de avaliação (Quadro 03), serão informados em lista afixada no mural do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica e no site da UESC até o dia 01 de setembro de 2016.
- d) Os candidatos poderão apresentar recursos sobre o resultado dentro do prazo de 48 horas findo o qual, não haverá reconsideração.

## **6 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

6.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

### **Quadro 5. Procedimentos de matrícula**

<b>Período</b>	Seguirá o calendário acadêmico da UESC aprovado pelo CONSEPE.
<b>Horário</b>	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30.
<b>Local</b>	Colegiado do Programa/PPGE – Pavilhão Juizado Modelo – 1º andar - Campus da UESC.
<b>Documentos</b>	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.

6.2. As aulas serão iniciadas em data definida no Calendário Acadêmico da UESC para 2º semestre de 2016.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação no prazo até o dia 03 de outubro de 2016 para retirar os documentos apresentados na inscrição. Os documentos serão devolvidos na Secretaria do Programa, situada no 1º andar do Pavilhão Juizado Modelo. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

7.2 Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo Colegiado do Curso Formação de Professores da Educação Básica.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de junho de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Grampear as  
fotos aqui

<b>Linha de Pesquisa</b>
L1 - Alfabetização e Práticas Pedagógicas ( )
L2 - Políticas Educacionais ( )

Nome completo \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: ( \_\_/ \_\_/ \_\_ )

Identidade: RG (para brasileiros): \_\_\_\_\_

CPF (para brasileiros): \_\_\_\_\_

Número do Passaporte (em caso de estrangeiros): \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Período em que realizou a graduação: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Solicita bolsa? Sim ( ) Não ( )

Caso não seja contemplado com bolsa, pretende realizar o curso sem bolsa? Sim ( ) Não ( ).

Terá bolsa de outra Instituição? Sim ( ) Não ( ). Se sim, qual?

\_\_\_\_\_

Pedirá afastamento do vínculo empregatício para realizar o curso? Sim ( ) Não ( ).

Nome ou identificação do empregador:

\_\_\_\_\_

Endereço do empregador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

É portador de necessidades especiais? Sim ( ) Não ( ) Se afirmativo:

(a) Qual necessidade? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(b) Indique o que necessita para participar do processo seletivo

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador dos documentos:  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que  
estou de acordo com as normas previstas no Edital de Seleção nº \_\_\_\_ do Programa de Pós-  
Graduação em Formação de Professores da Educação Básica, nível Mestrado Profissional em  
Educação, para o ingresso no período 2016.2.

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura do(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **ANEXO III - TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ALFABETIZAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Abordagens teóricas e as práticas de alfabetização no contexto da linguagem, da matemática e da alfabetização científica. A formação de professores e o conhecimento da prática pedagógica.

#### **Referências:**

- APPLE, M. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- BAJARD, Élie. **Caminhos da escrita: espaços de aprendizagem**. São Paulo, Cortez, 2002.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa (1a a 4ª série)**. Brasil; MEC-SEF, 1997.
- CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Tradução Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- CHASSOT, A. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 4. ed. Ijuí, Ed. UNIJUÍ, 2006.
- COOK-GUMPERZ, J. et al. **A construção social da alfabetização**. 2 ed., Porto Alegre: Artmed, 2008.
- COSCARELLI, Carla Viana (Org.). **Leituras sobre a leitura: passos e espaços na sala de aula**. Belo Horizonte: Vereda, 2013.
- FERREIRO, Emília. **O ingresso na escrita e nas culturas do escrito**. Seleção de textos de pesquisa. São Paulo: Cortez, 2013.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- GAUTHIER, C. et al. **Por uma teoria da Pedagogia**. Pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí: Unijuí, 1998.
- GUSMÃO, Maria Aparecida Pacheco. **A (re)escrita de textos: a prática pedagógica da professora Maria**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2015.
- LÜDKE, Menga. O professor da escola básica e a pesquisa. In: CANDAU, V. (org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2000a, p. 116-136. Educação & Sociedade, ano XXII, nº 74, Abril/2001 95 \_\_\_\_\_. **A pesquisa e o professor da escola básica: Que pesquisa, que professor?** In: CANDAU, V. (org.) **Ensinar e aprender: Sujeitos, saberes e pesquisa**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, p. 101-114
- MORAIS, Arthur Gomes. **O sistema de escrita alfabética**. São Paulo: Ática, 2009.
- MOREIRA, A. F. B. Vivendo um currículo pós-colonial: um diálogo com John Willinsky. In: MOREIRA, A. F. B., PACHECO, J. A. e GARCIA, R. L. (Orgs.) **Currículo: pensar, sentir e diferir**. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.
- PÉREZ GÓMEZ, A. I. **La cultura escolar em la sociedad neoliberal**. Madrid: Morata, 2001.
- PIMENTA, S. G. Formação de professores: identidades e saberes da docência. In: **Didática e formação de professores: percursos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1998.
- SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. In: **Investigações em Ensino de Ciências**. V. 16 (1), p. 59-77, 2011.
- SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**. Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

VEIGA, I. P. A.; SILVA, E; F. da (Orgs.). **A Escola mudou, que mude a formação de professores!** São Paulo: Papyrus, 2010.

## **POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

### **Temática:**

A gestão escolar e sua relação com a qualidade da educação. Práticas de implementação de políticas públicas e sociais. A relação da escola com a comunidade. Políticas de formação de professores.

### **Referências:**

BRASIL, **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I – Da Educação, 1988.

ALMEIDA, M.H.T; CARNEIRO, L.P. Liderança local, democracia e políticas públicas no Brasil. **Revista Opinião Pública**. Campinas, vol. IX, n. 1, p. 124-147, 2003.

BONAMINO, A. MARTÍNEZ, S.A. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: a participação das instâncias políticas do Estado. In: **Educação & Sociedade** 23(80), 2010, p. 368-385.

COELHO, Maria I. M. Vinte anos de avaliação da educação básica no Brasil: aprendizagens e desafios. Rio de Janeiro. **Ensaio: aval.pol públ.Educ.** vol. 16, n. 59, abr/jun. 2008. p. 229-258.

CURY, Carlos J. A educação básica como direito. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303 maio/ago. 2008.

DOURADO, L.F. (org.). **Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios?** São Paulo: Xamã: 2009.

DOURADO, Luiz Fernando. Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: Limites e Perspectivas. In: **Educação & Sociedade** Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007.

FRANCO, C., Alves, F. BONAMINO, A. Qualidade do ensino fundamental: políticas, suas possibilidades, seus limites. In: **Educação & Sociedade**. Campinas, vol.28, n.100, p. 989-1014, out. 2007.

GOMES, Nilma Lino (Org.) **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

KOWALTOWSKI, Doris C.C. K. **Arquitetura Escolar** - o projeto do ambiente do ensino- São Paulo- Oficina de Textos, 2011

LIMA, L. **Administração Escolar: estudos**. Porto: Porto Editora, 2014.

MAXIMINIANO, Antonio César Amaru. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Dalila et al. Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como política de Estado. **Revista Brasileira de Educação**. v. 16 n. 47 mai/ago. 2011.p. 483-492.

PARO, Vítor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2011.

PINTO, J. M. R. (2007). A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. In: **Educação & Sociedade**. 28(100): 877-897

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologia do Sul**. São Paulo: Cortez. 2010.

SAVIANI, Dermeval. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. **Revista Brasileira de Educação**. V.15 n.44 maio/ago 2010. p. 380-412.

SENGE, Peter. **Escolas que Aprendem**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

TZVETAN, Todorov. **Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana**. Tradução Sergio de Goes Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **ANEXO IV – PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto deverá seguir o modelo abaixo:

### **MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

**Capa:** identificação da instituição, do Programa, da linha de pesquisa, título do pré-projeto e nome do candidato.

**Ilhéus** \_\_/\_\_/\_\_

### **RESUMO**

Apresentar resumo de até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (objetivos, metodologia). Incluir 3 (três) palavras-chave.

### **INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma breve justificativa, apresentando de forma evidente a problemática, a questão de pesquisa as razões que o levou a escolha da temática e do objeto de intervenção/pesquisa, indicando sua relevância no âmbito educacional e social, bem como, questão de pesquisa e/ou situação-problema que demonstre a pretensão da proposta e sua realização, estabelecendo relações entre o objeto, sua experiência profissional e os desafios enfrentados. (Máximo de 500 palavras).

### **OBJETIVOS**

Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos.

### **REVISÃO DE LITERATURA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação. (Máximo 1000 palavras).

### **METODOLOGIA**

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa e apresentar indicativos de qual será o resultado da sua pesquisa para a Educação Básica, apresentando aspectos gerais que caracterizam sua temática e sua proposta de trabalho, contemplando: i) pressupostos metodológicos, ii) delimitação do campo de realização *locus* da pesquisa, iii) Sujeitos/beneficiários (no caso de projeto de intervenção), iv) resultados/produtos esperados. (Máximo 700 palavras).

### **REFERÊNCIAS**

Apresentar apenas os autores utilizados na proposta de pré-projeto, conforme as normas da ABNT.

### **CRONOGRAMA (DOIS ANOS)**

Apresentar o planejamento das etapas previstas, indicando períodos, procedimentos e instrumentos a serem utilizados. O pré-projeto deverá conter um **máximo de 10 (dez) páginas no padrão ABNT.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO V**  
**PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (PLATAFORMA LATTES)**

**TÓPICOS A SEREM AVALIADOS**

1. Cursos *lato sensu*
2. Cursos *stricto sensu*
3. Experiência profissional na Educação Básica ou no Ensino Superior
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica e/ou publicações
5. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em eventos científicos da área de Educação (com apresentação de trabalhos).

**OBSERVAÇÃO:**

- 1-) As informações contidas no *Curriculum Vitae* do candidato que não estiverem devidamente documentadas não serão consideradas na pontuação;
- 2-) Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Educação, conforme as linhas de pesquisa apresentada neste edital.

**ANEXO V - BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

		Pontuação			
		Unid. <sup>1</sup>	Máx. <sup>2</sup>	Total <sup>3</sup>	A <sup>4</sup>
<b>Item 1. Pontuação máxima: 19 pontos</b>					
<b>1. APERFEIÇOAMENTO</b>					
<b>1.1 Cursos lato sensu</b>					
1	Cursos de especialização em áreas afins	3,0	6,0		
2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 100 a 180h)	2,0	6,0		
3	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 30 a 100h)	1,0	3,0		
<b>1.2 Cursos stricto sensu</b>					
4	Mestrado em áreas afins	4,0	4,0		
<b>Item 2. Pontuação máxima: 36 pontos</b>					
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
5	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,5	15,0		
6	Experiência na gestão escolar	1,0	7,0		
7	Experiência na coordenação pedagógica	1,0	7,0		
8	Anos de atuação no Ensino Superior	1,0	3,0		
9	Experiência como formador em cursos de formação de professores na educação básica	1,0	4,0		
<b>3. PRODUÇÃO</b>					
<b>Item 3.1 Pontuação máxima: 35 pontos</b>					
<b>3.1. Publicações (apresentar a comprovação da documentação)</b>					
10	Artigo publicado em periódicos	2,0	10,0		
11	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	6,0		
12	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	2,0	6,0		
13	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0		
14	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	6,0		
15	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	4,0		
<b>Item 3.2. Pontuação máxima: 02 pontos</b>					
<b>3.2. Participação/organização de evento</b>					
16	Minicurso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico.	0,5	1,0		
17	Organização de evento técnico-científico (por evento)	0,5	1,0		
<b>Item 3.3. Pontuação máxima: 04 pontos</b>					
<b>3.3. Pesquisa e extensão</b>					
18	Participação em projetos de pesquisa	0,5	0,5		
19	Participação em projetos de extensão, ensino e monitoria	0,5	0,5		
20	Bolsista de iniciação científica e extensão	1,5	1,5		
21	Bolsista PIBID, Prodocência e outros	1,5	1,5		
<b>3.4 Trabalhos técnicos: 04 pontos</b>					
22	Palestra, mesa redonda, consultoria etc	0,5	1,0		
23	Elaboração de projetos na escola	1,5	1,5		
24	Docente em minicurso, oficina, workshop	1,5	1,5		

<sup>1</sup>Unid. = unidade; <sup>2</sup>Máx. = máximo;

<sup>3</sup>Total. = total de pontos do item de cada linha que deve ser preenchida pelo candidato;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

<sup>4</sup>A = avaliador (célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção)

**Orientações: devem ser xerocados para comprovação:**

**1 - a primeira página de cada trabalho;**

**2 - em caso de publicação em livro, a capa e contracapa constando a referência de publicação e também o sumário, constando o título do trabalho;**

**3 - Em caso do evento, deverá apresentar a primeira página do trabalho com o slogan do evento.**

## **ANEXO VI – PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

1. O candidato será submetido à entrevista perante Banca Examinadora, valendo de 0 a 10 pontos.
2. O candidato será entrevistado por docentes do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica da UESC, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões:
  - \* relacionadas à Educação (leituras, argumentação sobre o pré-projeto de dissertação apresentado, etc.),
3. **Disponibilidade efetiva de horário** para:
  - \* cursar as disciplinas,
  - \* participar das sessões semanais de orientação, participação em grupo de pesquisa do PPGE;
  - \* participação em atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGE,
  - \* participação em eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação, tempo para estudo e elaboração de trabalhos.

**ANEXO VII: Temáticas orientadoras para a elaboração do pré-projeto  
e número de vagas disponibilizado pelos docentes**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**LINHA 1**

<b>Profa. Dra. Adriane Lizbehd Halmann</b>	
<b>TEMÁTICAS 1</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
1.1 Formação de professores para o ensino das ciências 1.2 Alfabetização científica 1.3 Educar pela pesquisa 1.4 Formação para pesquisa na formação de professores 1.5 Pesquisa como princípio educativo e científico	<b>1</b>
<b>Profa. Dra. Ana Maria Alvarenga</b>	
<b>TEMÁTICAS 2</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
2.1 Educação física na educação infantil 2.2 Formação do professor de educação física 2.3 O trabalho docente do professor de educação física na educação básica	<b>1</b>
<b>Profa. Dra. Jeanes Martins Larchert</b>	
<b>TEMÁTICAS 3</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
3.1 Currículo 3.2 Formação de professor 3.3 Educação e diversidade	<b>1</b>
<b>Profa. Dra. Lúcia Fernanda Pinheiro Coimbra Barros</b>	
<b>TEMÁTICAS 4</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
4.1 O ensino de língua portuguesa: produção textual e/ou leitura e/ou gramática 4.2 O livro didático de língua portuguesa do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio: avaliação, escolha e usos 4.3 A formação de professores de língua portuguesa no contexto da Base Nacional Comum Curricular	<b>2</b>
<b>Profa. Dra. Maria Elizabete Souza Couto</b>	
<b>TEMÁTICAS 5</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
5.1 Formação de professores 5.2 Alfabetização (Ciclo de Alfabetização) 5.3 Práticas pedagógicas	<b>1</b>
<b>Profa. Dra. Rosenaide Pereira dos Reios Ramos</b>	
<b>TEMÁTICAS 6</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
6.1 Formação de professores 6.2 Prática pedagógica (recursos didáticos, planejamento e avaliação) 6.3 Educação e afetividade	<b>1</b>
<b>Profa. Dra. Viviane Briccia do Nascimento</b>	
<b>TEMÁTICAS 7</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
7.1 Alfabetização científica 7.2 Ensino por investigação 7.3 Formação de professores de ciências	<b>1</b>

**LINHA 2****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

<b>Profa. Dra. Arlete Ramos dos Santos</b>	
<b>TEMÁTICAS 8</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
8.1 Educação do Campo: políticas e gestão	<b>1</b>
8.2 Educação em classes multisseriadas	
<b>Profa. Dra. Cândida Maria Santos Daltro Alves</b>	
<b>TEMÁTICAS 9</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
9.1 Políticas públicas para a Educação Infantil, crianças e infâncias	<b>2</b>
9.2 Trabalho docente e formação de professores para a Educação Infantil	
9.3 Arquitetura escolar	
9.4 As múltiplas linguagens na Educação Infantil	
<b>Profa. Dra. Emília Peixoto Vieira</b>	
<b>TEMÁTICAS 10</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
10.1 Políticas públicas e avaliação educacional	<b>2</b>
10.2 O trabalho docente na Educação Básica	
10.3 Políticas públicas e Educação Infantil	
<b>Profa. Dra. Josefa Sônia Pereira da Fonseca</b>	
<b>TEMÁTICA 11</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
11.1 Gestão da escola	<b>1</b>
11.2 Políticas públicas e educação	
11.3 Gestão da sala de aula	
11.4 Currículo	
<b>Profa. Dra. Raimunda Alves Moreira de Assis</b>	
<b>TEMÁTICA 12</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
12.1 Aspectos históricos da educação	<b>1</b>
12.2 História das instituições escolares	
12.3 Política pública e gestão escolar	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)